

DECRETO Nº 093/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.254/2021 de 01 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.794,68 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

0001 – Município de Peritiba

3000 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3003 – Serviços de Utilidade Pública

06.182.9.2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)

(245) 3.3.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

4000 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE

4001 – Departamento de Agricultura

20.606.12.1.7 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

(212) 4.4.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.365.4.2.32 – Transporte Escolar para Educação Infantil

(44) 3.3.90.00.00 0001 – Aplicações Diretas R\$ 6.800,00

7000 – SEC. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

15.451.10.1.60 – Constr. e Manut.de Praças, Parques, Jardins, Espaços Comunitários

(203) 3.3.90.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

26.782.10.1.31 – Pavimentação de Vias/Passeios/Obras de Infraestrutura Urbana

(246) 4.4.90.00.00 0955 – Aplicações Diretas R\$ 152.994,68

0002 – Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.305.7.2.333 – Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica

(241) 3.3.90.00.00 0366 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo anterior, serão provenientes das seguintes fontes:

§ 1º. Do superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior;

Fonte 0300 – Superávit - Recursos Ordinários
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2021
Valor: R\$ 110.000,00

Fonte 0955 – Superávit – Emendas Impositivas do Estado – Transf. Especiais
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2021
Valor: R\$ 152.994,68

Fonte 0366 – Superávit – Vigilância em Saúde
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2021
Valor: R\$ 20.000,00

§ 2º. Do Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte Específica no exercício corrente;

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transferência de Impostos - Educação
Valor: R\$ 6.800,00
- Recursos Vinculados à Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 05 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

Registrado e publicado no
Mural de Atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 05
de maio de 2022.